

Legislativo Federal

Regime Especial de Tributação para a construção civil

Na segunda-feira, 4/9, o deputado **Toninho Wandscheer (PP/PR)**, apresentou a emenda nº 84 à [Medida Provisória nº 1.184/2023](#), que equipara as **regras tributárias entre fundos fechados** à legislação já vigente para fundos abertos.



A emenda pretende adequar a modalidade da construção civil nos programas habitacionais, de forma a aplicar a alíquota de 1% no Regime Especial de Tributação (RET) para as habitações de interesse social. A medida visa tornar as moradias acessíveis a famílias de baixa renda, essencial para combater a exclusão habitacional e garantir que mais pessoas tenham acesso a moradias adequadas.

O RET para a construção civil desempenha um papel fundamental no estímulo à construção de habitações, especialmente as de interesse social. Oferece benefícios fiscais que reduzem a carga tributária incidente sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, incentivando a produção de moradias acessíveis para a população de baixa renda, o que torna viável a construção de um maior número de unidades habitacionais.

A Medida Provisória recebeu 127 emendas, tramita em regime de urgência e tem até 26/10/2023 para apreciação no Congresso Nacional, prazo que pode ser prorrogado por mais 60 dias.

Confira [aqui](#) as emendas, bem como [aqui](#) a redação inicial da MP. Veja em destaque [aqui](#), a emenda sobre o RET.

SUMÁRIO

Regime Especial de Tributação para a construção civil p. 1

CAE aprova Simples Nacional para atividade de locação de imóveis próprios p. 2

Câmara aprova projeto que cria o programa Desenrola p. 2

Comissão cria grupos temáticos para revisão do Código Civil p. 3

Reserva de vagas de estacionamento para pessoas com autismo p. 3

Isenção de IPTU na região da Cracolândia p. 4

CAE aprova Simples Nacional para atividade de locação de imóveis próprios

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal aprovou na terça-feira, 5/9, o [PLP 188/2019](#), de autoria do senador Irajá Abreu (PSD/TO), que **permite o recolhimento de impostos e contribuições pelo Simples Nacional por micro e pequenas empresas que realizam atividade de locação de imóveis próprios**.

Favorável a matéria, o senador Wilder Moraes (PL/GO), apresentou também duas emendas ao texto original. A primeira emenda adiciona a locação de bens imóveis próprios nas receitas a serem consideradas pelo contribuinte, deduzida a parcela correspondente ao Imposto Sobre Serviços (ISS), já que não é possível equiparar as empresas que só locam imóveis próprios daquelas que administram bens de terceiros. A segunda emenda propõe que o início da produção de efeitos da alteração na lei ocorra somente no primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação, em virtude do possível impacto na arrecadação.

Segundo o autor, “o projeto pretende revogar uma das poucas vedações ainda existentes para ingressar no regime, a que impede a opção pelo Simples Nacional às empresas que se dedicam à locação de imóveis próprios. Em um momento em que os investimentos estão em baixa, a proibição atual desestimula a construção civil, na medida em que inibe a aquisição de imóveis para a locação”.

A iniciativa segue para análise do Plenário do Senado.

Confira [aqui](#) o texto do projeto, bem como [aqui](#) as emendas do relator, aprovados.



Câmara aprova projeto que cria o programa Desenrola



A Câmara dos Deputados aprovou o [PL 2685/2022](#), de autoria do deputado Elmar Nascimento (União/BA), que **fixa limites para os juros do cartão de crédito e cria o programa Desenrola Brasil**, de refinanciamento de dívidas pessoais.

O projeto de lei foi aprovado na forma de um substitutivo do relator, deputado Alencar Santana (PT-SP), e teve incorporado o texto da Medida Provisória 1176/2023, que cria o Programa Desenrola Brasil, a fim de incentivar a renegociação de dívidas, ofertando garantia até R\$ 5 mil para pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) ou para quem tenha renda mensal igual ou inferior a dois salários-mínimos.

A proposta será enviada ao Senado.

Comissão cria grupos temáticos para revisão do Código Civil



Foi instalada na segunda-feira, 4/9, a comissão de juristas responsáveis pela **revisão e atualização do Código Civil** (Lei nº 10.406/2002), no Senado Federal.

A comissão de juristas definiu em sua primeira reunião a criação de grupos de trabalho temáticos com sub-relatores, além da realização de reuniões ordinárias e audiências públicas. Por enquanto, também estão previstas audiências especiais nas regiões Sudeste, Sul e Nordeste.

Os grupos temáticos foram subdivididos em: parte geral; obrigações e responsabilidade civil; contratos; empresa; direito de família; sucessões; direito digital.

As reuniões gerais, ou seja, com todos os 34 membros da comissão, ocorrerão uma vez por mês, com os grupos de trabalho atuando paralelamente. Segundo o presidente da comissão, o ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o número pode aumentar, a depender da demanda de trabalho.

A comissão terá 180 dias para elaborar e entregar à Presidência do Senado um anteprojeto de lei com as atualizações propostas para o Código Civil. Depois disso, a própria Presidência encaminhará o texto, na forma de projeto de lei, para análise do Congresso Nacional.

A comissão de juristas volta a se reunir no dia 28 de setembro, às 10h horas.

Reserva de vagas de estacionamento para pessoas com autismo

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou o [PL 1727/2022](#), de autoria do ex-deputado Ney Leprevost (UNIÃO/PR), que **obriga os shopping centers e estabelecimentos públicos com mais de 100 vagas de estacionamento a reservarem, no mínimo, 2% de suas vagas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**.

O relator da matéria, o deputado Marangoni (União/SP), apresentou parecer favorável e disse que “as pessoas com TEA podem ter restrições de característica motora, intelectual, mental e até mesmo sensorial. Portanto, a proximidade dessas vagas com os locais de acesso contribui para que sejam evitados trajetos barulhentos, com muito trânsito de pessoas e obstáculos, o que pode desorganizá-las sensorialmente”.

O projeto de lei ainda tramitará pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Confira [aqui](#) o texto da proposta.

Legislativo Municipal

Isenção de IPTU na região da Cracolândia



A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo promoveu na terça-feira, 5/9, audiência pública para discutir o [PL 448/2023](#), que **isenta por dois anos o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de imóveis localizados na região central da capital**, em área popularmente conhecida como Cracolândia.

Os participantes da audiência reconheceram a importância do projeto de lei, mas criticaram pontos da proposta e sugeriram melhorias:

- Ampliação do perímetro da isenção;
- Contemplar mais imóveis comerciais;
- Criação de políticas públicas de ressocialização dos usuários.

Aprovado em primeira discussão no plenário da Casa, o projeto de lei aguarda ser pautado para última e definitiva votação pelos vereadores.

Confira a atual redação da matéria [aqui](#).